Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL – FICHA N.º 37.574

MATRÍCULA N.º 37.574 **DATA** 25 / 10 / 1996

IMÓVEL: Um apartamento de nº 1505, parte integrante do Edifício Labibe Simão, situado nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, nº 440, com a respectiva fração ideal de 0,005700, com a área de 51,00m2, do todo terreno que mede: 24,00m de frente para a Av.Rio Branco; 4,50m em chanfro, forma esquina desta via pública, com a rua Floriano Peixoto; 26,00m de frente para a Rua Floriano Peixoto; 35,00m de profundidade, em linha reta, em divisa com o prédio 1903, da Av.Rio Branco, Edifício Excelsior; de um lado e de outro lado, numa primeira profundidade de 10,00m em divisa com Marcelo Infante Vieira, onde formam ângulo de 90º e mede mais 9,00m em linha paralela a da frente da rua Floriano Peixoto, ainem divisa com Marcelo Infante Vieira, daí formando novo Ângulo de 90º mede mais 14,00m agora em divisa com Valadares Ltda. Proprietária: **JOSÉ SIMÃO EMPRREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 25.931.510/0001-03. Registro de Aquisiçao: R-01-25.537, neste Cartório. O Oficial, digo, Em tempo: O terreno acima mede 14,00m em divisa com Valadares Tecidos Ltda, e não como constou. O Oficial,

R-01 Compra e venda. Data: 25.10.1996. Adquirente: **LUSO ALBERTO SIMÕES VELLOSO**, advogado, CPF 236.046.626-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **STELLA MARIA SULZ BARBOSA VELLOSO**, CPF 874.307.036-15, brasileiro, residente nesta cidade. Transmitente: A proprietária acima. Forma do Título: Escritura de 04.09.1996, em notas do 1º Tab.local, livro 345, fls. 04. Valor: 1,30(hum reale trinta centavos). O Oficial,

AV-2- Divórcio. Data: 01/02/2016. Por Mandado, expedido pela Secretaria da Terceira Vara de Família desta Comarca, processo nº 14509520958-4, datado de 05/10/2015 e que fica arquivado em Cartório, faz-se a presente averbação para constar o Divórcio do antigo casal **LUSO ALBERTO SIMÕES VELLOSO** e **STELLA MARIA SULZ BARBOSA VELLOSO**, conforme sentença de 30/07/2012 voltando a divorcianda a assinar seu nome de solteira, **STELLA MARIA SULZ BARBOSA BORGES**, conforme averbação feita na certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, matrícula nº 0492700155 1990 3 00003 103 0000819 53. ***Nota: O imóvel acima pertence exclusivamente a LUSO ALBERTO SIMÕES VELLOSO.*** Emolumentos: R$14,35; Taxa de Fiscalização: R$4,51; Total: R$18,86. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 13/11/2023 16:50:46 - VALOR: R$ 8,53